DECRETO nº 3.402/2021

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o índice do INPC acumulado no ano de 2020, DECRETA:

Artigo 1º - O valor da UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – URM do Município de Morro da Garça, para o exercício de 2021, passa a ser de R$ 156,12 (cento e cinquenta e seis reais e doze centavos) ficando, pois fixada a taxa de expediente em R$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 05 de fevereiro de 2021.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito municipal
Morro da Garça/MG

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 05/02/2021
ASS.: DO RESPONSÁVEL